## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 029/2017, de 22 de maio de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 730/2002, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável" e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM MEMBRO WALDENEI SIMÕES MEMBRO